



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 099/90

Em 18 de junho de 19 90

Autor Ver. José Luiz Júnior

EMENTA: Denomina de Urbano Lopes Barbosa uma das novas ruas da cidade.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal, 19 de 6 de 19 90

Osvaldo José Felício Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 07

de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 31 de 07

de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____

de 19 _____.

S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____

_____ Presidente

_____ Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 99/90
AUTOR: José Luiz Junior

Temos em nossa Comissão de Justiça, para emitir o devido parecer, projeto de lei nº 99/90, de autoria do vr. José Luiz Junior, que denomina de nome de rua e dá outras providências.

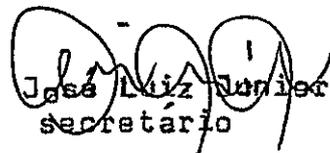
Visa a propositura do ilustre vereador, denominar de URBANO LOPES JUNIOR, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, sendo assim, somos pela sua tramitação pelo plenário da Casa.

de 1990.

Félix Araújo Filho
Presidente-Relator

Sala das Comissões Permanentes, em 27 de junho


José Luiz Junior
secretário

Ary Ribeiro
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 099/90

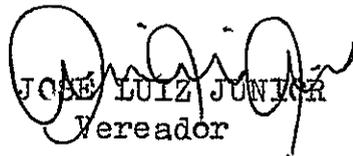
Denomina de Urbano Lopes
Barbosa uma das novas ruas
da cidade.

Art. 1º - Fica denominado, de Urbano Lopes
Barbosa uma das novas ruas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1990


JOSE LUIZ JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Urbano Lopes Barbosa, um comerciante instalado no calçadão por mais de vinte anos, no ramo de fiteiro, construiu sua família, criou laços de amizades, sendo admirado por todos que o rodeavam, pela sua luta pelo dia a dia.

Urbano Lopes Barbosa, merece sem dúvidas a homenagem que pretendemos lhe prestar, o Poder Legislativo tem a incumbência de fazer justiça para com aqueles que em vida contribuíram através de seu trabalho para o engrandecimento da cidade.

O autor